

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 894, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.463 de 1º de Abril de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Função de Confiança – FC2, ao servidor **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, portador do RG Nº 5.237.535-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal